



teresina, 6 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 177/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de etiqueta de advertência para o uso moderado de telas eletrônicas por crianças de até dez anos de idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 002ª Sessão Ordinária do Dia 06/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo